



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS N °03, 30 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença.

1. COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar n° 025/2004

Ana Maria Moreira O. Chagas – Serviços Gerais- 10 (dez) dias a contar 28/01/2019
Flaviane Cristina B. Fonseca – 15 (quinze) dias a contar 15/01/2019
Isael Benedito de Almeida – Pedreiro Oficial- 10(dez) dias a contar 21/01/2019
Ludney Rocha da Silva – Motorista – 03(três) dias a contar 07/01/2019
Luiz Carlos de Lima – Pedreiro – 05(cinco) dias a contar 22/01/2019
Luiz Carlos Monteiro Gomes – 03(três) dias a contar 28/01/2019
Maria Rita Lúcio -Professor III – 03(três) dias a contar 29/01/2019
Suelen Fernanda de Paiva – Ag. Comunitária Saúde – 04(quatro) dias a contar 22/01/2019

II – Doença em pessoa da família (inicial)- inciso IV - Art. 109 de Lei Complementar n° 025/2004

Valquiria Ap. Barros Branco – Ag. Comunitária Saúde – 42(quarenta e dois) dias a contar 24/01/2019

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 30 de janeiro de 2019.


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE